

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 191 – CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SIDNEI CARVALHO DE OLIVEIRA.....
PORTARIA Nº 192 – CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR HÉLIO SANTOS RIBEIRO.....

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2021
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

DATA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2021: 14 de junho de 2021 –
REFERÊNCIA: CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO 11/2021

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES UNIAO - COTU, CNPJ Nº 13.193.829/0001-08, com
sede Rua Joao Teixeira, nº.288 Sala 01, bairro Peru, na cidade de Jacobina – Bahia CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do
interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 14/06/2024 a
14/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer
modificação.

“os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 10 de junho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 393/2022**

DATA DO CONTRATO Nº 393/2022: 14 de junho de 2022

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2022

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 15.558.388/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede provisória estabelecida na AV JJ Seabra 69, CEP 44700-000 e-mail: consorcio.diamantina@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo do dia 14/06/2024 a 14/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 14 de junho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 363/2021
PREGAO ELETRONICO Nº 030/2021

REFERÊNCIA: MV2 SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob o nº 30.379.128/0001-79 estabelecida à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues – 938, Sítio Tamboré, Barueri – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 14/06/2024 a 14/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 12 de junho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 129/2021 – DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/06/2021 – **REFERÊNCIA:** CREDENCIAMENTO - 07/2021. - **OBJETO DO ADITIVO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 09/06/2023 a 09/06/2024. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ R\$ 1.449.451,83 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e tres centavos) - **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA - **PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:** C. L. TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI – CNPJ: 00.577.306/0001-05.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 06 de junho de 2023.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL

PORTARIA Nº 191 – CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SIDNEI CARVALHO DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 191 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **SIDNEI CARVALHO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a servidora **SIDNEI CARVALHO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 18/06/2024, e terminando em 17/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 18 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 192 – CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR HÉLIO SANTOS RIBEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 192 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **HÉLIO SANTOS RIBEIRO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias ao servidor **HÉLIO SANTOS RIBEIRO**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/06/2024, e terminando em 02/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 03 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1